

PROCESSO Nº0034.2021.CPL.FPPP.PE.0003.UPE-PETROLINA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

A UPE – Campus Petrolina, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Cardoso de Sá, S/N - Campus Universitário – Petrolina – PE – CEP. 56.328-900, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.597/0010-82, neste ato representado pelo Diretor Prof. TARCISIO FULGÊNCIO ALVES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 726/2021 de 14 de abril de 2021, portador do RG 4268836 SSP PE, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº0002/2020, homologado através do Ato datado em 23/07/2021, resolve formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as empresas vencedoras do certame, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI CNPJ Nº38. 419.205/0001-89, com sede em Rua Dom Pedro I nº1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto – SP CEP:15030-500, neste ato, representada por Moriel Henrique, CPF 446.063.658-11; WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP CNPJ Nº13.533.610/0001-00, com sede em Rua Ipiranga, 796 - Jd.Santista - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08730-000, neste ato, representada por Ricardo Schwartzmann Leite, CPF284.811.818-03; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, com sede Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº88 Sala B Parque Industrial – Araçatuba – SP CEP: 16075-370, neste ato, representada Wagner Stanichski, CPF 214.137.258-56; HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº31.405.415/0001-79, com sede em Rua. Pereira de Moraes, 189-Cordeiro – Recife –PE CEP: 50.630-610, neste ato, representada por Norma Elizabeth Ferreira Santos Novaes, CPF 463.623.474-04, consoante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de equipamentos de laboratório para o Campus Petrolina, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como único **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a UPE – Campus Petrolina, com os quantitativos estimados no item 13 do Termo de Referência.:

2.2. Será permitida adesão a esta Ata de Registro de Preços, observando os seguintes limites:

a) a adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e (**Redação da alínea dada pelo Decreto Nº 48345 DE 06/12/2019**).

b) a soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado; (**Redação da alínea dada pelo Decreto Nº 48345 DE 06/12/2019**).

### 3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI CNPJ Nº38. 419.205/0001-89						
Item	Código do EFisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	1406230	(1406230) – AGITADOR MAGNETICO - FABRICADO EM ALUMINIO REVESTIDO EM EPOXI BRANCO, AGITACAO ATE 10 LITROS, VELOCIDADE DE AGITACAO 110 A 1180 RPM, NA TEMPERATURA DE ATE 350 GRAUS CELSIUS, PLATAFORMA ACO INOX, DIMENSOES: DIAMETRO DA PLACA 18CM, ALIMENTACAO: 115/230V – 60 HZ, INCLUI: GARANTIA	UN	10	1.251,00	12.510,00
5	4726944	(4726944) - AGITADOR DE TUBOS - PARA 06 ACO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO,VELOCIDADE DE PELO MENOS 3800 RPM, MOTOR CONTROLADO POR COMANDO ELETRONICO,MEDINDO 14,5 X 13,00 X 16,00CM APROXIMADAMENTE, ALIMENTACAO 220 VOLTS, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA FUNCIONAMENTO, SUPORTE PARA 06 E 08 TUBOS	UN	10	1.654,00	16.540,00
7	4327977	(4327977) - FORNO DE MUFLA - DIMENSOES: 150 X 100 X 200MM,COM TEMPERATURA 1200°C,EQUIPADO COM CONTROLADOR MICROPROCESSA QUE POSSIBILITA ATE 10 CICLOS (10 RAMPAS E 10 PATAMARES) PROGRAMAVEIS INDEPENDENTES. DOTADO DE MEMORIA NAO VOLATIL QUE GUARDA A ULTIMA OPERACAO, CONTANDO AINDA COM EFEITO TIMER-STOP PARA INICIO E FIM DE PROGRAMACA, CONTROLADOR MICROPROCESSADOR, MOSTRADORES DIGITAL,ALIMENTACAO: 220 VOLTS , 1700 WATTS,INCLUI: MANUAL, GARANTIA, ASSISTENCIA TECNICA	UN	10	5.658,00	56.580,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITEM</b>						<b>R\$ 85.630,00</b>

WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP CNPJ Nº13.533.610/0001-00						
Item	Código do EFisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

2	2831406	(2831406) - MICROSCOPIO - BIOLOGICO TRINOCULAR OTICA COM CORRECAO INFINITA, PAR DE OCULARES DE 10X, DE CAMPO AMPLO E PONTO FOCAL ALTO F.N. 20,25MM DE DIAMENTRO FIXAS, TUBO DE OBSERVAÇÃO TRINOCULAR COM INCLINACAO DE 30 GRAUS, MOVIMENTO GIRATORIO DE 360 GRAUS, NUMERO DE CAMPO F.N.20, TIPO SIEDENTOPF. PROJETADO PARA EVITAR DEPOSICAO DE POEIRA, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E CORRECAO DIOPTRICA NO TUBO ESQUERDO DE MAIS OU MENOS 5 E PARFOCALIDADE AUTOMATICA. DISTANCIA INTERPUPILAR REGULAVEL ENTRE 48 A 75 MM. POSSUI SAIDA VERTICAL PARA FOTOTUBO, REVOLVER COM PORTA OBJETIVA QUADRUPLA, CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMATICAS DE CORRECAO INFINITA FIXAS NO REVOLVER, PORTA OBJETIVAS COMPOSTO DE: OBJETIVA PLANACROMATICA 4X, CORRECAO INFINITA, N.A.0.10, W.D. 22.00MM; OBJETIVA PLANACROMATICA 10X, CORRECAO INFINITA, N.A. 0.25, W.D. 10,05MM; OBJETIVA PLANACROMATICA 40X, CORRECAO INFINITA, N.A. 0.65, W.D. 0,56MM; OBJETIVA PLANACROMATICA 100X, CORRECAO INFINITA, N.A. 1.25, W.D. 0.13MM, SENDO A ULTIMA COM IMERSAO A OLEO. OBJETIVAS FIXAS COM DISPOSITIVO ANTI-REMOCAO (ANTI-FURTO), ABBE, COM ABERTURA NUMERICA 1.25 E DIAFRAGMA IRIS. ILUMINA TODO CAMPO DE VISAO DESDE 4X A 100X COM OBJETIVAS DE F.N. 20. INCLUI FILTRO AZUL. LENTE AUXILIAR PARA CENTRALIZACAO DO CONDENSADOR, SEGUNDO KOHLER, ILUMINACAO TRANSMITIDA ATRAVES DE LAMPADA HALOGENA (6V/30 WATTS) COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, ESTATIVA COM DESIGN MODERNO E CONFORTAVEL PARA O USUARIO, FORNECENDO POSICIONAMENTO ERGONOMICO DOS CONTROLES COAXIAIS DE FOCALIZACAO MACRO E MICROMETRICO. SUPORTE PARA MAOS TRASEIRO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PLATINA RETANGULAR DE 188 MM X 134 MM APROXIMADAMENTE COM CONTROLE DO MOVIMENTO XY NO LADO DIREITO., PLATINA RETANGULAR	UN	10	10.280,00	102.800,00
12	3289982	(3289982) – MODELO ANATOMICO HUMANO DE OMBRO COM MUSCULOS E LIGAMENTOS DE LUXO, 23,00X19,00X11,00CM, COM MUSCULOS, LIGAMENTOS E OSSOS. ALTO GRAU DE DETALHAMENTO, POSSIBILITA VISUALIZACAO DA MUSCULATURA PROFUNDA E LOCALIZACAO DO OSSO. MONTADO EM BASE, RESINA PLASTICA	UN	4	1.433,00	5.732,00

13	3290034	(3290034) – MODELO ANATOMICO HUMANO - DE PE E TORNOZELO, 22,00X18,00X18,00CM, MONTADO INTEIRO, MODELADO A PARTIR DOS OSSOS NATURAIS COM OS OSSOS DO PE E TORNOZELO, METADE INFERIOR DA TIBIA E DA FIBULA, APRESENTA TODOS OS PRINCIPAIS MUSCULOS, NERVOS, ARTERIAS E TENDONES, MONTADO EM BASE, RESINA PLASTICA	UN	4	1.202,00	4.808,00
14	2949504	(2949504) – MODELO ANATOMICO HUMANO – DE MAO, 23,00 X 27,00 X 17,50CM, 42 POSICOES, MAO MUSCULADA DIVIDIDA EM MUSCULOS, OSSOS, ARTERIA, TENDONES E UNHAS E DEDOS, RESINA PLASTICA	UN	4	1.229,00	4.916,00
15	4186648	(4186648) – MODELO ANATOMICO HUMANO - MODELO DE OUVIDO, ORELHA GIGANTE ESQUERDA, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 43,00X25,00X20,00CM, EM 6 PARTES, MOSTRA EM 5 VEZES SEU TAMANHO NATURAL O OUVIDO EXTERNO: A FORMA AURICULAR, AS CARACTERISTICAS BASICAS DO METABOLISMO EXTERNO; OUVIDO MEDIO: MOSTRA O TIMPANO, OS 3 OSSOS AUDITIVOS ( MARTELO, BIGORNA, ESTRIBO) E O NERVO AUDITIVO; OUVIDO INTERNO: MOSTRANDO VESTIBULO, COCLEA E CANAIS OSSEOS SEMICIRCULARES DO LABIRINTO INTERNO, EM BASE PLASTICA RESISTENTE, MATERIAL: PVC LAVAVEL E INQUEBRAVEL.	UN	1	1.387,00	1.387,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITEM</b>						<b>R\$ 119.643,00</b>

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 31.499.939/0001-76						
Item	Código do EFisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
10	1822047	(1822047) – BALANCA ELETRONICA - MODELO DIGITAL, VISOR COM LEITURA DIGITAL, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 6 DIGITOS C/ LUZ DE FUNDO, COM CAPACIDADE P/PESAGEM DE 30KG, COM ESCALA DE 2G, MEDINDO (275X320X125) MM, COM TEMPO PARA ESTABILIZACAO DE 2S, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	UN	10	821,00	8.210,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITEM</b>						<b>R\$ 8.210,00</b>

HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº31.405.415/0001-79						
Item	Código do EFisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total



8	1479237	(1479237) - BALANCA PESA BEBE - BALANCA ELETRICA, COM LEITURA DIGITAL, CAPACIDADE PARA 15KG, CONCHA FABRICADA EM ACO INOX, FRACOES DE 10G, ACOMPANHAM COCHIM EM PLASTICO, VOLTAGEM 220V-60HZ	UN	10	893,00	8.930,00
9	2251140	(2251140) – ESCADA HOSPITALAR – CONSTRUIDA ESCADINHA 2 DEGRAUS: ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX AISI 304 DE 1 DE DIAMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA SOLDA TIG OU SIMILAR., ESTRUTURA TUBULAR DE 1 DE DIAMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA., DIMENSOES; 30X22X38 (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA), PISO EM DEGRAUS E CANTONEIRAS EM ACO INOX AISI 304, COM PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC,, COM 2 DEGRAUS: SENDO A ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELACAO AO PISO = A 20 CM.	UN	10	382,00	3.820,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITEM</b>						R\$ 12.750,0000

**3.2.** Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

**3.3.** O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**3.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.5.** Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

**3.5.1.** Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

**3.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

**3.6.1.** Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

#### 7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.



## 8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata. Devendo o mesmo ser assinado no prazo da validade desta ARP, conforme §4º do art. 13 do Decreto 42.530/15.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 9.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

## 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

9.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

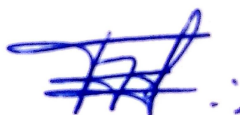
9.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

9.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

9.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.



9.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9.3. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Petrolina para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Petrolina, 22 de dezembro de 2021.

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva  
Diretor da UPE Campus Petrolina  
Matrícula: 12067-7

**UPE CAMPUS PETROLINA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MORIEL HENRIQUE**  
**44606365811**

Assinado digitalmente por MORIEL HENRIQUE:44606365811  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=14893301000104,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(em branco), CN=MORIEL HENRIQUE:44606365811  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.12.29 15:16:28-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**

**DETENTORA DA ATA**

Assinado de forma digital por WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS  
LTDA:13533610000100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes, ou=Presencial, ou=02852877000136,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA:13533610000100  
Dados: 2022.01.06 09:19:50 -03'00"  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.007.20099

**WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP**

**DETENTORA DA ATA**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI:31499939000176  
76

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI:31499939000176  
Dados: 2022.01.07 17:12:00 03'00"

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**DETENTORA DA ATA**

**HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**DETENTORA DA ATA**